



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 672/2023
DE 15 DE MARÇO DE 2023

“Concede reposição salarial aos servidores públicos do quadro do Magistério do Município de Indiaroba/SE e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e art. 3º, I, do Estatuto do Magistério Público Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores públicos do quadro do Magistério do Município de Indiaroba/SE da seguinte forma:

- a) **9,00%** (nove por cento) com vigência a partir de **01.03.2023**;
- b) **6,00%** (seis por cento) com vigência a partir de **01.10.2023**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INDIAROBA/SE, 15 de março de 2023.

ADINALDO DO
NASCIMENTO

SANTOS:94484392534

Adinaldo do Nascimento Santos

Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por
ADINALDO DO NASCIMENTO
SANTOS:94484392534
Dados: 2023.03.15 12:48:36 -03'00'

MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE												
Lei nº 001 de 24 de Fevereiro de 2023												
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE INDIAROBA												
APÊNDICE VI-A - TABELA DE VENCIMENTO 2023												
Vigência a partir de março de 2023												
QUADROS: PERMANENTE												
CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.620,01	3.353,61	4.192,02	3.406,01	4.359,70	5.449,62	3.668,01	4.695,06	5.868,82	4.192,02	5.365,78	6.707,23
B	2.659,31	3.403,92	4.254,90	3.457,10	4.425,09	5.531,37	3.723,03	4.765,48	5.956,85	4.254,90	5.446,27	6.807,83
C	2.699,20	3.454,98	4.318,72	3.508,96	4.491,47	5.614,34	3.778,88	4.836,97	6.046,21	4.318,72	5.527,96	6.909,95
D	2.739,69	3.506,80	4.383,50	3.561,59	4.558,84	5.698,55	3.835,56	4.909,52	6.136,90	4.383,50	5.610,88	7.013,60
E	2.780,78	3.559,40	4.449,25	3.615,02	4.627,22	5.784,03	3.893,10	4.983,16	6.228,95	4.449,25	5.695,04	7.118,80
F	2.822,49	3.612,79	4.515,99	3.669,24	4.696,63	5.870,79	3.951,49	5.057,91	6.322,39	4.515,99	5.780,47	7.225,59
G	2.864,83	3.666,99	4.583,73	3.724,28	4.767,08	5.958,85	4.010,77	5.133,78	6.417,22	4.583,73	5.867,18	7.333,97
H	2.907,80	3.721,99	4.652,49	3.780,15	4.838,59	6.048,23	4.070,93	5.210,79	6.513,48	4.652,49	5.955,18	7.443,98
I	2.951,42	3.777,82	4.722,27	3.836,85	4.911,17	6.138,96	4.131,99	5.288,95	6.611,18	4.722,27	6.044,51	7.555,64
J	2.995,69	3.834,49	4.793,11	3.894,40	4.984,83	6.231,04	4.193,97	5.368,28	6.710,35	4.793,11	6.135,18	7.668,97

Escalonamento Vertical: 1,015

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,30 III = 1,40 IV = 1,60

QUADROS: SUPLEMENTAR												
CLASSES	NÍVEIS											
	IS			IIS			IIIS			IVS		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.620,01	3.353,61	4.192,02	3.144,01	4.024,34	5.030,42	3.406,01	4.359,70	5.449,62	3.668,01	4.695,06	5.868,82
B	2.659,31	3.403,92	4.254,90	3.191,17	4.084,70	5.105,88	3.457,10	4.425,09	5.531,37	3.723,03	4.765,48	5.956,85
C	2.699,20	3.454,98	4.318,72	3.239,04	4.145,97	5.182,46	3.508,96	4.491,47	5.614,34	3.778,88	4.836,97	6.046,21
D	2.739,69	3.506,80	4.383,50	3.287,63	4.208,16	5.260,20	3.561,59	4.558,84	5.698,55	3.835,56	4.909,52	6.136,90
E	2.780,78	3.559,40	4.449,25	3.336,94	4.271,28	5.339,10	3.615,02	4.627,22	5.784,03	3.893,10	4.983,16	6.228,95
F	2.822,49	3.612,79	4.515,99	3.386,99	4.335,35	5.419,19	3.669,24	4.696,63	5.870,79	3.951,49	5.057,91	6.322,39
G	2.864,83	3.666,99	4.583,73	3.437,80	4.400,38	5.500,48	3.724,28	4.767,08	5.958,85	4.010,77	5.133,78	6.417,22
H	2.907,80	3.721,99	4.652,49	3.489,37	4.466,39	5.582,99	3.780,15	4.838,59	6.048,23	4.070,93	5.210,79	6.513,48
I	2.951,42	3.777,82	4.722,27	3.541,71	4.533,38	5.666,73	3.836,85	4.911,17	6.138,96	4.131,99	5.288,95	6.611,18
J	2.995,69	3.834,49	4.793,11	3.594,83	4.601,38	5.751,73	3.894,40	4.984,83	6.231,04	4.193,97	5.368,28	6.710,35

Escalonamento Vertical: 1,015

ADINALDO DO
NASCIMENTO
SANTOS:94484392534

Assinado de forma digital por
ADINALDO DO NASCIMENTO
SANTOS:94484392534

Dados: 2023.03.15 12:49:13 -03'00' Página 13 de 16

MUNICÍPIO DE INDIAROBA/SE												
Lei nº 001/2023 - de 24 de Fevereiro de 2023												
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE INDIAROBA												
APÊNDICE VI-B - TABELA DE VENCIMENTO 2023												
Vigência a partir de outubro de 2023												
QUADROS: PERMANENTE												
CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.777,21	3.554,83	4.443,54	3.610,37	4.621,28	5.776,60	3.888,09	4.976,76	6.220,95	4.443,54	5.687,73	7.109,66
B	2.818,87	3.608,15	4.510,19	3.664,53	4.690,60	5.863,25	3.946,42	5.051,41	6.314,26	4.510,19	5.773,04	7.216,30
C	2.861,15	3.662,27	4.577,84	3.719,50	4.760,96	5.951,19	4.005,61	5.127,18	6.408,98	4.577,84	5.859,64	7.324,55
D	2.904,07	3.717,21	4.646,51	3.775,29	4.832,37	6.040,46	4.065,70	5.204,09	6.505,11	4.646,51	5.947,53	7.434,42
E	2.947,63	3.772,97	4.716,21	3.831,92	4.904,86	6.131,07	4.126,68	5.282,15	6.602,69	4.716,21	6.036,75	7.545,93
F	2.991,84	3.829,56	4.786,95	3.889,40	4.978,43	6.223,04	4.188,58	5.361,38	6.701,73	4.786,95	6.127,30	7.659,12
G	3.036,72	3.887,00	4.858,75	3.947,74	5.053,10	6.316,38	4.251,41	5.441,81	6.802,26	4.858,75	6.219,21	7.774,01
H	3.082,27	3.945,31	4.931,64	4.006,95	5.128,90	6.411,13	4.315,18	5.523,43	6.904,29	4.931,64	6.312,49	7.890,62
I	3.128,51	4.004,49	5.005,61	4.067,06	5.205,83	6.507,29	4.379,91	5.606,28	7.007,85	5.005,61	6.407,18	8.008,98
J	3.175,43	4.064,56	5.080,69	4.128,06	5.283,92	6.604,90	4.445,61	5.690,38	7.112,97	5.080,69	6.503,29	8.129,11

Escalonamento Vertical: 1,015

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,30 III = 1,40 IV = 1,60

QUADROS: SUPLEMENTAR												
CLASSES	NÍVEIS											
	IS			IIS			IIIS			IVS		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.777,21	3.554,83	4.443,54	3.332,65	4.265,79	5.332,24	3.610,37	4.621,28	5.776,60	3.888,09	4.976,76	6.220,95
B	2.818,87	3.608,15	4.510,19	3.382,64	4.329,78	5.412,23	3.664,53	4.690,60	5.863,25	3.946,42	5.051,41	6.314,26
C	2.861,15	3.662,27	4.577,84	3.433,38	4.394,73	5.493,41	3.719,50	4.760,96	5.951,19	4.005,61	5.127,18	6.408,98
D	2.904,07	3.717,21	4.646,51	3.484,88	4.460,65	5.575,81	3.775,29	4.832,37	6.040,46	4.065,70	5.204,09	6.505,11
E	2.947,63	3.772,97	4.716,21	3.537,16	4.527,56	5.659,45	3.831,92	4.904,86	6.131,07	4.126,68	5.282,15	6.602,69
F	2.991,84	3.829,56	4.786,95	3.590,21	4.595,47	5.744,34	3.889,40	4.978,43	6.223,04	4.188,58	5.361,38	6.701,73
G	3.036,72	3.887,00	4.858,75	3.644,07	4.664,40	5.830,51	3.947,74	5.053,10	6.316,38	4.251,41	5.441,81	6.802,26
H	3.082,27	3.945,31	4.931,64	3.698,73	4.734,37	5.917,96	4.006,95	5.128,90	6.411,13	4.315,18	5.523,43	6.904,29
I	3.128,51	4.004,49	5.005,61	3.754,21	4.805,39	6.006,73	4.067,06	5.205,83	6.507,29	4.379,91	5.606,28	7.007,85
J	3.175,43	4.064,56	5.080,69	3.810,52	4.877,47	6.096,83	4.128,06	5.283,92	6.604,90	4.445,61	5.690,38	7.112,97

Escalonamento Vertical: 1,015